



**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2020.**

**Data:** 29 de outubro de 2020.

**Hora:** 11 horas

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Camila Bühler Machado, Loriza Guimarães de Oliveira e Tédi Rancheski.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorandos n.º 670/2020 - SEGP, da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão, bem como proceder com o julgamento da fase de Habilitação referente à Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a reforma elétrica e cobertura do prédio onde se situa o Gabinete do Vice-Prefeito, Departamento de Compras e demais secretarias/setores, conforme projeto em anexo, sendo este, parte integrante do presente edital licitatório.
2. De acordo com o memorando supracitado as empresas, CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI LTDA, IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME e LOP CONSTRUÇÕES LTDA, apresentaram a documentação de forma aceitável.
3. Após análise dos demais documentos apresentados para a fase de habilitação, a Comissão constatou que as empresas CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI LTDA, CNPJ n.º 01.295.810/0001-85, IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ n.º 11.363.988/0001-70 e LOP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 05.770.621/0001-78, apresentaram documentação em atendimento ao edital licitatório. Assim sendo, esta Comissão declara HABILITADAS as empresas, CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI LTDA, CNPJ n.º 01.295.810/0001-85, IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ n.º 11.363.988/0001-70 e LOP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 05.770.621/0001-78 por terem atendido todas as exigências do edital licitatório.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
5. Fica encerrada a reunião às 12 horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de outubro de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

*Machado*  
Camilla Bühler Machado

*Loriza*  
Loriza Guimarães de Oliveira

*Rancheski*  
Tedi Rancheski

**Comissão de Licitações**